

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 1 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

1. OBJETIVO

Determinar os nossos princípios de responsabilidade social e empresarial com as nossas partes interessadas, com o objetivo de fortalecer a nossa gestão socioambiental e governança corporativa e conformidade com as práticas sociais de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aplicados a Copastur Viagens e Turismo Ltda e G8 Serviços Especiais de Viagens.

2. BASE

Essa politica baseia-se em direcionadores como: Código de conduta organizacional; Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Norma ABNT PR 2030; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Consolidação da Organização do Trabalho; Acordo Coletivo de Trabalho.

3. DEFINIÇÕES

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

Direitos Humanos- São normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos.

Partes Interessadas – Todas as pessoas individuais ou coletivas que afetam ou são afetados de alguma forma pela organização, e podem ser representados por empresas, instituições, investidores, grupos, pessoas, clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade, etc.

Grupos de afinidade- Grupos Formados em torno de um interesse comum ou de um objetivo comum.

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 2 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

Comitê interno – Grupos que trabalham e abordam temas específicos dentro da organização.

CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Hierarquia – A ordenada distribuição dos poderes com subordinação sucessiva de uns aos outros.

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Voluntariado- Pessoa que se interessa e dispõe parte do seu tempo para executar algum trabalho de bem estar para a sociedade ou mesmo em outro campo, abdicando de qualquer tipo de remuneração.

Cadeia de suprimentos- Responsabiliza-se pelos métodos e sistemas operacionais que estão ligados ao produto de forma direta ou indireta. Como exemplo, são citados atividades de compras, depósitos, inventários.

ESG – Práticas nos âmbitos Ambiental, Social e Governança Corporativa.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Diretoria

Prover recursos para cumprimento das diretrizes estabelecidas, disseminar os princípios dessa política em todas as esferas e a todas as partes interessadas.

4.2 Pessoas e Cultura

Atendimento a todas as legislações trabalhistas e a todos os princípios estabelecidos nessa política, disseminar os deveres dessa política para os colaboradores.

4.3 Liderança

Disseminar os deveres e princípios dessa política em todas as esferas e a todas as partes interessadas, promover engajamento dos liderados nas ações sociais.

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 3 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

4.4. Colaboradores

Disseminação e cumprimento dos deveres e princípios dessa política.

5. PRINCÍPIOS SOCIAIS

O respeito para nós vale muito, por isso nossos princípios abrangem:

Não tolerar a discriminação, assédio moral e sexual, trabalho forçado, compulsório, trabalho infantil, tráfico humano, condições análogas à escravidão ou corrupção, e conduzir a organização com ética, transparência e respeito. Garantindo o diálogo permanente com as nossas partes interessadas, respeitando seus valores e interesses, contribuindo com desenvolvimento sustentável e fornecimento de lazer, bem estar, saúde e segurança aos nossos colaboradores.

6. DIRETRIZES

6.1 Direitos Humanos

O compromisso da organização em evitar abusos aos Direitos Humanos consiste em desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional da empresa para alcançar equidade de gênero, raça e opção sexual no ambiente corporativo. Garantir que os direitos humanos seja parâmetro para a condução do negócio e que os princípios estabelecidos nessa política sejam integrados nas decisões estratégicas.

6.2 Direitos Trabalhistas

Proteger o trabalho digno, cumprindo com todas as leis referentes ao emprego e trabalho. Valorizar e assegurar as nossas pessoas colaboradoras os direitos de condições justas de trabalho como: férias, jornada de trabalho definida, descanso semanal remunerado, salário compatível com o mercado, vale transporte e refeição e local apropriado para lanches.

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 4 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

Assegurar que em hipótese alguma existam formas de trabalho forçado ou compulsório, nas nossas dependências e que todos os nossos colaboradores sejam devidamente registrados, com contratações realizadas conforme legislação trabalhista vigente. Repudiar todo tipo de discriminação em nossas dependências, também em termos de emprego e profissão, cumprindo com todas as leis referentes ao emprego de pessoas beneficiadas com ações afirmativas ou de prevenção de discriminação.

Assegurar que não exista diferenciação de cargos e salários entre Homens e Mulheres.

6.2.1 Liberdade de associação e direito a negociação coletiva

Assegurar a liberdade de associação das nossas pessoas colaboradoras, reconhecendo as entidades sindicais como representante legal, e a busca do dialogo constante para a observância a negociação coletiva.

Garantir o direito das pessoas colaboradores de formarem e aderirem a um sindicato, ou para realizarem apontamentos e reclamações para a associação, não tolerando atos de interferência, intimidações, represálias e qualquer tipo de discriminação que possa surgir. Viabilizar a negociação coletiva com os representantes sindicais, fornecendo ao sindicato todas as informações necessárias de forma transparente.

6.2.2 Código Corporativo de Ética e Conduta

Garantir que o Código Corporativo de Ética e Conduta seja um instrumento de realização da filosofia da empresa. Este documento traz a declaração formal de nossas expectativas com relação á conduta no ambiente de trabalho e em nossas relações comerciais. Em nosso código reafirmamos o respeito aos Direitos Humanos em todas as frentes. A organização assegura e respeita a liberdade de expressão e pensamento, a crença, costumes e cultura individual de nossas pessoas colaboradoras.

6.2.9 Canal de denúncia e comissão de ética

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 5 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

Assegurar um canal de comunicação anônimo para recebimento de denúncias e manifestações para qualquer ação que viole os direitos humanos, o código de ética e conduta, ou princípios sociais.

Garantir uma tratativa para as denúncias e manifestações recebidas no canal, a comissão de ética da organização deverá avaliar a comprovação da violação e realizar as retratações e o plano de remediação, aplicando as medidas disciplinares cabíveis.

6.2.4 Recrutamento e Seleção

Garantir que no processo de recrutamento e seleção sejam respeitados e valorizados todos os profissionais, com o objetivo da equidade entre os sexos e que todo o nosso processo de recrutamento e seleção esteja de acordo com as nossas políticas internas.

Toda a liderança com o apoio da área de Recrutamento e Seleção deve estar comprometida em atingir as metas de contratação de grupos diversos.

6.2.5 Programa menor aprendiz e estágio

Promover a inclusão social e econômica de jovens maiores de 14 anos, mantendo curso para o desenvolvimento profissional e pessoal, e garantir que a qualificação dos jovens seja realizada por entidade qualificada, observando os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 615, de 13 de dezembro de 2007.

No sentido de assegurar isonomia e equanimidade na contratação de estagiários, a organização deve fornecer outros benefícios, além daqueles estabelecidos por lei.

6.2.6 Saúde e Segurança do trabalho

Promovemos a proteção das nossas pessoas colaboradores no local de trabalho, visando à redução de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, trabalhando em conjunto com a CIPA-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio e o Comitê interno de Saúde e Bem Estar.

6.2.7 Demissões e Impactos associados

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 6 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

Garantir que todas as pessoas colaboradoras realizem entrevista de desligamento conforme Instrução de Trabalho de desligamento, e mitigar os impactos associados caso existam.

6.2.8 Comunicação e treinamento

Assegurar que todas as pessoas colaboradoras recebem treinamento e orientações sobre o código de conduta, treinamento de cultura e treinamento sobre diversidade e inclusão, discriminação e assédio, de acordo com a nossa política de treinamento e desenvolvimento.

Assegurar que essa política seja comunicada para todas as partes interessadas.

7. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Promover a ampla diversidade de pessoas em todos os níveis de hierarquia na organização. E que todas as pessoas recebam tratativa de forma igualitária e respeitosa, sem preconceitos de origem social, cultural e étnica ou relativa a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental.

Assegurar a acessibilidade nas dependências da organização para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo seus direitos constitucionais.

Garantir a realização de ações afirmativas para novas contratações e garantia de equidade de oportunidades para o público interno.

A área de Diversidade e Inclusão deverá promover ações para disseminação da cultura, além da comunicação inclusiva e com representatividade.

Atuar de forma alinhada com a área e com as políticas internas de Diversidade e inclusão da organização.

8. SEGURANÇA DE DADOS

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 7 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

Assegurar que todos os dados (da organização, colaboradores, clientes e fornecedores), estejam protegidos de acordo com as nossas políticas de Segurança da Informação e garantir a conforme a LGPD - Lei geral de Proteção de Dados.

9. AÇÕES SOCIAIS

9.1 Voluntariado

Promover e Incentivar ações sociais em nossas unidades. Temos como objetivo o engajamento de nossos colaboradores em ações solidárias e a participação da promoção de um mundo mais justo e inclusivo. De acordo com a política interna do comitê de Sustentabilidade.

9.2 Investimento Social Privado

Selecionar, para fins de investimentos e parcerias, Organizações Não Governamentais, projetos e programas que contribuem com as causas sociais e econômicas, garantir a integridade nos investimentos para que não ocorra conflito de interesse, corrupção e fraudes.

Contribuir com ações voltadas para a cidadania com o investimento em projetos na área da educação, tecnológica, saúde, meio ambiente, emprego e renda e vulnerabilidade social.

10. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Evidenciar nossos canais de atendimento para todas as partes interessadas, garantindo resposta e tratativa para as manifestações. Construir um relacionamento com dialogo ético e transparente e instruir os nossos colaboradores sobre a comunicação assertiva com as partes interessadas, considerando suas necessidades e seu contexto social de acordo com nosso plano estratégico. Engajar e sensibilizar nossos fornecedores e parceiros para adoção de ações de responsabilidade social.

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 8 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

10.1 Conformidade de Terceiros

Orientar as áreas internas que lidam diretamente com fornecedores, cadeia de suprimentos e clientes sobre a consulta prévia no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo no site do Governo Federal, antes da tratativa comercial.

Apoiar e Incentivar as áreas internas a selecionarem fornecedores de grupos minoritários ou que contribuem para causas sociais e pequenos negócios conduzidos por mulheres, apoiar o envolvimento dos fornecedores nos projetos sociais desenvolvidos pela organização.

Garantir que as pessoas colaboradoras terceiras alocadas na organização cumpram os princípios estabelecidos nessa politica.

NOTA 1 – Todas as ações internas realizadas para comprimento dessa politica e como boas práticas sociais da organização estão relacionadas no desdobramento de ações ESG e relacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

11.REFERÊNCIA A OUTROS DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO ARQUIVO	DISPOSIÇÃO
DOC 62- Desdobramento de Ações ESG	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
Código corporativo de Ética e Conduta	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
IT RH 006 - Desligamento	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A

	POLÍTICA	Código: POL_017	
		Criação: 08/05/2023	
		Atualização: 08/05/2023	
		Rev. 00	Pág. 9 de 9
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			

POL 01 - Política de Recrutamento e Seleção	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
POL 05 - Política Treinamento e Desenvolvimento	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
DOC 008 - Contexto, partes interessadas, riscos e oportunidades.	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
POL 016 - Política Comitê Sustentabilidade Rev.00	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A
POL- 015 - Política Saúde e Segurança Rev 00	ON-LINE	SENHA/BAC KUP	NOME	PERMANENTE	N/A

12. REGISTRO DE REVISÕES

Nº DA REVISÃO	Criado/ Revisado por:	Aprovado por:	NATUREZA DA REVISÃO	DATA
00	Gabriela Rodrigues	Edmar Mendoza	Criação do documento	02/05/2023